



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PUBLICADO NO DOU-2
de 07/03/2014
Pág.: 49
Donizete

PORTARIA CNMP-SG N.º 073, DE 6 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Designar a servidora ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 22.276, ocupante do cargo de Técnico do MPU/ Apoio Técnico- administrativo/ Administração, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora da Coordenadoria de Serviços de Saúde da Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público, código CC-3, previsto na Lei nº 12.412/2011.


BLAL YASSINE DALLOUL

GAB/SG 203 120 14



RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 176 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de fevereiro de 2014, seção 2, página 52; onde se lê: ..., dos encargos de substituto do Chefe do Serviço de Administração Geral.

Leia-se: ..., dos encargos de substituto do Chefe do Serviço de Administração e Finanças.

Na Portaria nº 177 de 05 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União do dia 06 de fevereiro de 2014, seção 2, página 52; onde se lê: ..., para substituir o Chefe do Serviço de Administração Geral.

Leia-se: ..., para substituir o Chefe do Serviço de Administração e Finanças.

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

PORTARIA Nº 147, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no Ofício nº 024/2014-SE/MT, de 10/01/2014, Ofício nº 19/DEST-MP, de 08/01/2014, Ata da 801ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 17/02/2014, Memorando nº 40/2014/SUDOP, Memorando nº 193/2014/GEREH/SUREH, e Memorando nº 043/2014/DIROP, resolve:

Nomear FELIPE MONTENEGRO VIVIANI GUIMARÃES para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIALISTA II, vinculado à SUDOP/DIROP, com lotação em Brasília/DF.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

PORTARIA Nº 148, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no Ofício nº 024/2014-SE/MT, de 10/01/2014, Ofício nº 19/DEST-MP, de 08/01/2014, Ata da 801ª Reunião Extraordinária da Diretoria

Executiva, de 17/02/2014, Memorando nº 29/2014/SUDOP, Memorando nº 193/2014/GEREH/SUREH, e Memorando nº 043/2014/DIROP, resolve:

Nomear DANILLO LUIS BETTEGA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIALISTA II, vinculado à SUDOP/DIROP, com lotação em Brasília/DF.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

PORTARIA Nº 149, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e FERROVIAS S.A., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 33 do Estatuto Social vigente e considerando o Memorando nº 059/2014-DIRAF, resolve:

Tomar sem efeito a Portaria nº 141/2014, de 27/02/2014, que trata da nomeação do Sr. MAURÍCIO PEREIRA MALTA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I, vinculado à Diretoria de Planejamento - DIPLAN, com lotação em Brasília/DF.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 73, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

PORTARIA Nº 76, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.00.002.0000770/2011-01, resolve:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora requisitada indicada, em razão de nomeação em cargo em comissão, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 16 de maio de 2012.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
87 de 21/7/2011, publicada no DOU em 22/7/2011.	21127	TACIANA MARIA SABATO DE CASTRO	Assistente da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.	FC-3	Assessora Nível III da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.	CC-3

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 77, DE 6 DE MARÇO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013 e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.00.002.0000770/2011-01, resolve:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional da servidora requisitada indicada, em razão de designação em função de confiança, sem interrupção da relação jurídica com o Conselho Nacional do Ministério Público, a contar de 25 de novembro de 2013.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
87 de 21/7/2011, publicado no DOU em 22/7/2011.	21127	TACIANA MARIA SABATO DE CASTRO	Assessora Nível III da Comissão de Planejamento Estratégico e Acompanhamento Legislativo do CNMP.	CC-3	Assistente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência do CNMP.	FC-3

BLAL YASSINE DALLOUL

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público; Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 110/2013, que requisitou membro auxiliar (Publicada no DOU nº 173, sec. 2, p. 62, de 6 de setembro de 2013), resolve:

Alterar os termos da requisição do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, Gêber Mafra Rocha, membro auxiliar, para, a partir de 1º de março de 2014, dedicar-se exclusivamente à Corregedoria Nacional do Ministério Público, afastando-se de suas atribuições no órgão de origem.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, incisos I, II, VII e XIV, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar de ofício sindicâncias, inspeções e correções, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 15ª Sessão Ordinária de 2013, a indicação do Ministério Público no Estado de Pernambuco como Unidade a ser inspecionada;

CONSIDERANDO que os objetivos desta Corregedoria Nacional, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, são as de também orientar e buscar o aprimoramento nas atividades ministeriais, conhecendo

projetos inovadores que possam ser futuramente aplicados em outras unidades do Ministério Público, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado; resolve:

1. Instaurar inspeção no Ministério Público do Estado de Pernambuco, cujos trabalhos serão realizados no período de 24 a 28 de março de 2014, prestando-se a analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais em todo o Ministério Público daquele Estado.

2. Designar os dias 25, 26 e 27 de março de 2014, das 09h00 às 13h00, na sede da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e na sede da Procuradoria da República em Pernambuco, para o recebimento de sugestões, notícias, reclamações, denúncias ou observações capazes de contribuir para o aprimoramento dos serviços prestados pelo Ministério Público naquele Estado.